



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

PUBLICADO NO DOU DE 24.01.17

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 1º de fevereiro de 2017, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool hidratado	Óleo combustível	Com Gás Natural Veicular	Lubrificante derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais	Inter nas estaduais
			Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 4 %	Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %
				Origem de Importação			Origem de Importação

*SP	92,7	156,	92,7	156,	16,9	25,7	32,9	21,8	10,4	34,7	-	-	61,3	96,7	61,3	-	73,1	88,8
	5%	15%	5%	15%	5%	6%	0%	3%	8%	3%			1%	2%	1%		2%	5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina A		Gasolina A		Óleo		Óleo		GLP (P13)		GLP		Óleo Com		Gás	
	utomotiva	utomotiva	Diesel	Diesel	Diesel	Diesel	S10						bustível	Natural		Veicular
	Comum	Premium														
	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter	Inter
	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta	nas	es-ta
		duais		duais		duais		duais		duais		duais		duais		duais
*SP	92,7	156,	92,7	156,	52,4	72,8	53,4	74,0	199,	240,	99,9	127,	-	-	-	-
	5%	15%	5%	15%	4%	1%	9%	0%	68%	55%	9%	15%				

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo			Álcool Hidratado				
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Originalo de Importação 4%	Internas	Interestaduais			
								Alíquota 7%	Alíquota 12%	Alíquota 7%
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	32,95%	42,96%	51,08%	38,49%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais								
*SP	92,75 %	156,15 %	92,75 %	156,15 %	52,44 %	72,81 %	53,49 %	74,00 %	199,68 %	240,55 %	99,99 %	127,15 %	40,76 %	87,69 %	16,95 %	21,83 %

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	103.22%	170.06%	103.22%	170.06%	18.73%	44.80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais

	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais
*SP	103,2	170,0	103,2	170,0	56,67	77,60	57,54	78,59	199,6	240,5	99,99	127,1	-	-
	2%	6%	2%	6%	%	%	%	%	8%	5%	%	5%		

TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva		Gasolina Automotiva		Óleo Combustível	
	Comum e Álcool Anidro		Premium e Álcool Anidro			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	139,91%	218,82%	139,91%	218,82%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel	Óleo S10	Diesel GLP	(P13)	GLP			Óleo Combustível		
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	139,9 1%	218,8 2%	139,9 1%	218,8 2%	75,99 %	99,50 %	75,90 %	99,41 %	248,6 5%	240,5 5%	117,9 6%	147,5 7%	-	-

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	156,34%	240,66%	156,34%	240,66%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel S10		Óleo Diesel GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	156,34%	240,66%	153,34%	240,66%	81,64%	105,92%	81,23%	105,45%	248,65%	240,55%	117,96%	147,57%

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas								
	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados								
	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais								
*SP	103,22%	170,06%	103,22%	170,06%	56,67%	77,60%	57,54%	78,59%	199,68%	240,55%	99,99%	127,15%	47,69%	96,92%	16,95%	21,83%

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado								
	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas	Internas								
	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados	Estados								
	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais								
*SP	139,91%	218,82%	139,91%	218,82%	75,99%	99,50%	75,90%	99,41%	248,65%	240,55%	117,96%	147,57%	47,97%	97,29%	16,95%	21,83%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
----	---------------------------	-----------------------------	-------------	-----------------	-----------	-----	-----	------------------

	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais	Interas	Interestaduais
*SP	156,34%	240,66%	156,34%	240,66%	81,64%	105,92%	81,23%	105,45%	248,65%	240,56%	117,97%	147,5%	55,25%	107,00%	16,95%	21,83%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*SP	16,95%	-	32,90%	-

**TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS,
PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES**

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Originado de Importação 4%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA